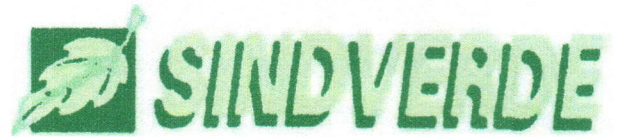




Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo



São Paulo, 02 de abril de 2025.

COMUNICADO EM CONJUNTO

Ref.: **NEGOCIAÇÕES PARA A DATA BASE 01/MARÇO/2025 - CATEGORIA ÁREAS VERDES.**

SIEMACO-SP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA DE SP, CNPJ nº 62.653.233/0001- 40, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Edson André dos Santos Filho e **SINDICATO DASEMPRESAS DE MANUTENCAO E EXECUCAO DE AREAS**, CNJP nº 86.825.536/0001-61, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Rita de Cássia Bastos, informam que concluíram negociações, firmando entre si Convenção Coletiva de Trabalho para vigência de 01/03/2025 à 28/02/2027, cujas cláusulas de natureza econômicas são as seguintes:

1. REAJUSTE PARA VIGÊNCIA EM 01/03/2025:

- a) Reajuste de **6,0 %** (seis por cento), sobre os salários vigentes em 28/02/2025, conforme tabela abaixo:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.653,15
Ajudante de Jardinagem/Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 1.653,15
Ajudante de apoio e remoção	R\$ 1.653,15
Capinador de Córregos, Canais; Sistema de drenagens e Afins	R\$ 1.653,15
Operador de Roçadeira/Operador de Microtrator	R\$ 1.692,55
Operador de Motosserra	R\$ 1.752,05
Jardineiro	R\$ 1.732,39
Tratorista em Manutenção de Áreas verdes	R\$ 1.951,37
Podador de Árvore	R\$ 1.902,72
Piso mínimo Encarregado	R\$ 2.115,36



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação
e Limpeza Urbana de São Paulo



- b) Para a parcela salarial superior a R\$ 6.741,60 (seis mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), as empresas poderão adotar o critério de livre negociação com os titulares dessa condição salarial.
2. O benefício de vale alimentação/ ticket refeição será:
- **Vale alimentação/ Cesta básica:** foi concedido reajuste de 5% (cinco por cento), ou seja, **R\$ 138,60** (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais;
 - **Ticket refeição:** foi concedido reajuste de 13,63% (treze virgula sessenta e três por cento), ou seja, garantindo-se como mínimo 25 tickets refeição no valor de **R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado, (referência mensal mínima: 25 tickets).
 - Permissão de desconto via PAT de R\$ 1,40 (um real e trinta e quarenta centavos) por dia.
3. Reajuste de **5,0%** (cinco por cento) no PPR (Programa de participação nos resultados) para o período de 2024, totalizando o valor de **R\$ 525,71** (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), divididos em duas parcelas de **R\$ 262,85** (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) cada, sendo a primeira paga juntamente com o salário de julho/2025 e a segunda juntamente com o salário de janeiro/2026;
4. Reajuste de **5,0%** (cinco por cento) no auxílio saúde;
5. A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (sistema mediador).

SIEMACO

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação
e Limpeza Urbana de São Paulo

SINDVERDE



André Santos Filho

Presidente - SIEMACO-SP



Rita de Cássia Bastos

Presidente - SINDVERDE